

DEMOCRACIA RACIAL E SOCIAL: FICÇÃO

Janeide Oliveira de Lima*

Sábado, 20 de setembro de 2008. Entro na Siciliano do Fashion Mall, um Shopping Center localizado na Estrada da Gávea, Rio de Janeiro. Compro um livro de Mitologia, capa plastificada, ilustrado e com mais de 350 páginas. Pago R\$ 30,00. Para folhear o volume em questão entro no primeiro lugar aprazível. Fico postada de costas para tudo que me rodeia no ambiente. Com isso, ganho uma vista parecida com as fabulações narradas na obra que acabo de adquirir. Ícaros sobrevoam a Pedra da Gávea. O céu espalha um fluxo luminoso sobre rochas e montanhas verdes. O pedido. Ah, O pedido. Aceito a sugestão. Acato uma consistente em um pedacinho de cordeiro posto sobre uma banda de pão redondo, com pasta de queijo de cabra em cima. Segundo indicação do cardápio, o naco de carneiro pesa 200g.

Para acompanhar a iguaria, sim, não deixa de ser delicada, entretanto, anos-luz do carneiro sertanejo, dois chopinhos. Depois, uma bola de sorvete e dois cafezinhos. A conta: R\$ 68,32.

Como fica a lógica? O hambúrguer de uma banda de pão redondo e bife de cordeiro moído, sozinho, custa R\$ 34,90. Mais caro que o livro ilustrado e com mais de 350 páginas. No caminho de volta para o hotel, debaixo de raios cintilantes, da Gávea até Copacabana, passando pelo Leblon e Ipanema, uma massa lactescente se refestela nas areias de uma cidade ensolarada. Como não sou do lugar, pergunto ao taxista a respeito daquele quarador de pele branca. Não vi negros nem mulatos. Só gente branca quarando.

O moço me responde que aquilo era normal e ainda me mostra, em meio à massa leitosa, do Leblon até Ipanema, aqui e ali, dois ou três negros vendendo quinquilharias a brancos.

Aproveita para contar que do lugar que sai já viu o maior banzé. O banzé foi armado quando um jovem negro se achava perseguido sem trégua por um segurança do tal Shopping.

Ocorre que o rapaz era filho de alguém. Pois é. Não alguém no sentido de um pronome indefinido, uma pessoa cuja identidade não é especificada. O rapaz perseguido era filho de alguém na acepção de pessoa digna de consideração, pessoa de condição importante, artista. Só então, após provar ser alguém, o engano se desfaz e a suspeita se dissipou.

Seria renitência procurar mais uma vez a lógica? O que será democracia social e racial?

Alguns afirmam que Sílvia Romero, Euclides da Cunha, Nina Rodrigues, embarcaram na canoa furada das teorias raciais; Nabuco não. Em seu livro O Abolicionismo, capítulo XIII (páginas 97-100, Publifolha, 2000), diz Nabuco a respeito da influência da escravidão sobre a nacionalidade: *o principal efeito da escravidão sobre a nossa população foi, assim, africanizá-la, saturá-la de sangue preto...*

Afirmou também: *Das três principais correntes de sangue que se confundiram nas nossas veias - o português, o africano e o indígena - a escravidão viciou sobretudo os dois primeiros. Temos aí um primeiro efeito sobre a população: o cruzamento dos caracteres da raça negra com os da branca, tais como se apresentam na escravidão; a mistura da degradação servil de uma com a impetuosidade brutal da outra.*

Na obra Minha Formação, ao lembrar da infância no Engenho Massangana, nostálgico diz: *Deus conservara ali o coração escravo, como o do animal fiel, longe do contacto com tudo que o pudesse revoltar contra a sua dedicação.*

Na página 100 de O Abolicionismo, após descrever o derreamento dos negros chegados da África nos navios, diz Joaquim Nabuco: *A africanização é uma nódoa que a mãe-pátria imprimiu na sua própria face, na sua própria língua...*, Completa seu pensamento com o seguinte retoque: *Não é com tais elementos que se vivifica moralmente uma nação.*

Em artigo publicado acerca da morte de Machado de Assis, seu amigo e confrade na ABL, disse Nabuco, em protesto ao artigo de José Veríssimo que se referiu a Machado como Mulato: "O Machado para mim era branco e creio que por tal se tomava".

Fica penoso dizer com que elementos se vivifica moralmente uma nação. Acho que há de se destruir fabulações, contos da carochinha e os pretensos salvadores dos desprezados. Será que quando o taxista me disse que é "normal" aquela massa branca, sem mistura nas praias dos "alguéns", não será tão natural quanto achar que o autor de tais afirmativas não embarcou na canoa furada das teorias raciais? Tão tranquilo quanto achar que no Brasil não há eugenistas e darwinistas sociais?

É melhor acreditar nos mitos do livro que me fizeram pensar na nossa cegueira.

* Corregedora-geral do Ministério Público e membro do GT Racismo

GT Racismo

>> NÚMERO 12
NOVEMBRO 2008



programa
de combate
ao racismo
institucional

Publicação trimestral do
Ministério Público de Pernambuco

MP brasileiro contra o racismo

O Brasil conta, desde 2003, com uma legislação que obriga todos os níveis do sistema de ensino a incluir a educação para as relações étnico-raciais em sua agenda pedagógica. Caso já tivesse sido implantada, a Lei permitiria que todos os estudantes brasileiros aprendessem mais sobre a história e a cultura da África, dos afro-brasileiros e dos povos indígenas, com enfoque menos eurocêntrico e mais voltado à própria realidade nacional.

Trata-se de utilizar a educação para combater um dos maiores males da nossa sociedade: a discriminação racial. A Lei 10.639/03 (modificada pela 11.645/08) é, portanto, a ação afirmativa por excelência. Tem o objetivo de atuar sobre uma das bases do racismo (a falta de conhecimento) e é direcionada indistintamente a toda a população brasileira. Até hoje, no entanto, municípios, estados e universidades vêm relutando em colocar tal legislação em prática.

Enquanto guardião da Constituição e defensor dos direitos coletivos, o Ministério Público brasileiro não pode se abster de atuar sobre esta questão, exigindo a implantação da Lei em sua totalidade como forma de promover a cidadania, o bem estar social e o desenvolvimento com igualdade. Mas mesmo o MP, instituição que goza de tanta credibilidade junto à população, ainda precisa ser mais pró-ativo com relação a esta questão.

O assunto será levado pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) à próxima reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais neste 20 de novembro - data em que se comemora o Dia da Consciência Negra, em lembrança ao aniversário de morte de Zumbi dos Palmares. A ideia é sensibilizar os chefes do MP em outros estados para a necessidade de se atuar institucionalmente pela implantação da Lei.

Que a coincidência seja um bom sinal.

Foto: Renata Beltrão



**CNPG se
reúne no Dia
da Consciência
Negra e, por
acaso, tem em
sua pauta a
implantação
da Lei 11.645**

OAB

Estimulada pelo MPPE, a Ordem dos Advogados do Brasil constituirá uma comissão especial para tratar da questão do racismo dentro da instituição. Para compô-la, serão indicados três advogados ligados ao movimento negro. O compromisso foi assumido pelo presidente da OAB/PE, Jayme Asfora, depois de uma reunião com integrantes do Grupo de Trabalho sobre Discriminação Racial (GT Racismo) em setembro (foto). A idéia é que a comissão da OAB seja oficialmente empossada durante a semana da consciência negra, em meados de novembro. A partir disso, ela e o GT racismo passarão a atuar em parceria para combater o racismo institucional entre os operadores do Direito.



Foto: Renata Beltrão

Durante reunião, GT apresentou dados sobre racismo a Asfora, presidente da OAB

CARNAÍBA

Para fazer valer a Lei Federal 10.639/03 (modificada pela 11.645/08), que torna obrigatório o ensino sobre história e cultura afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e particulares, o MPPE, através do promotor de Justiça Frederico Magalhães, firmou um

Termo de Ajustamento de Conduta com o Município de Carnaíba, no Sertão do Estado. Dentre as medidas presentes no acordo, destaca-se a realização de uma capacitação voltada para o corpo docente das escolas. A oficina deverá habilitar os educadores do município de Carnaíba para transmitir o conteúdo programático que abrange a história da África e dos africanos,

a luta dos negros no Brasil e a importância desta população na formação social do Brasil, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política. A implantação da Lei é um dos objetivos principais do GT Racismo – grupo de trabalho que congrega membros e servidores do MPPE no enfrentamento à discriminação racial.

SECRETARIA APOIARÁ OFICINAS DO MPPE

Assessoria MPPE

O Ministério Público de Pernambuco vai contar com o apoio da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) para realizar oficinas de capacitação sobre a questão racial com membros e servidores da instituição. Em viagem ao Recife especialmente para se reunir com os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Discriminação Racial (GT Racismo), o subsecretário de Ações Afirmativas, Giovanni Harvey, garantiu apoio financeiro do órgão, ressaltando o pioneirismo da experiência do MPPE neste tema e a necessidade de levar iniciativas semelhantes ao MP de outros estados. O projeto de capacitação prevê inicialmente quatro oficinas em diferentes regiões do estado. Ele está atuamente discutindo dentro do Ministério Público e junto à Seppir.

O encontro, realizado no Salão dos Órgãos Colegiados, teve abertura feita pelo procurador-geral de Justiça, Paulo Varejão. Ele lembrou a relevância do tema e festejou a intenção de a Seppir apoiar o projeto do MPPE. “É de extrema importância esta parceria com a Secretaria no sentido de disponibilizar recursos para que a instituição possa continuar trabalhando neste sentido”, afirmou.

A proposta inicial do GT Racismo era de que as oficinas se voltassem especificamente ao tema da implantação da Lei



Paulo Varejão (no centro) recebeu Giovanni Harvey (E) para reunião realizada no Recife

10.639/03 (alterada pela 11.645/08), que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas brasileiras. Esta é a maior bandeira do grupo, por considerar que o racismo só pode ser realmente combatido nas suas raízes com informação e sensibilização. O subsecretário, no entanto, sugeriu que o MPPE também incluía nas oficinas o problema da mortalidade dos jovens negros e da impunidade quanto aos crimes de racismo.

“Nossa parceria será estratégica para identificarmos novos aliados. Precisamos alcançar resultados nas ações afirmativas até o final deste ano, para que a sociedade perceba que, independente de quem estiver na Presidência, a política de igualdade racial deve continuar”, afirmou Harvey.

SEMINÁRIO EM OURICURI

>>> O GT Racismo participou do I Seminário de Capacitação em Saúde da População Negra no Sertão de Pernambuco, ocorrido entre os dias 18 e 20 de junho em Ouricuri. O evento, realizado no salão paroquial do município, teve o objetivo de reunir profissionais de saúde, gestores e os movimentos sociais para fortalecer as políticas públicas em relação à problemática da saúde da população afro-brasileira. A representante do Ministério Público de Pernambuco no evento foi a promotora de defesa da saúde da Capital Ivana Botelho.

>>> A coordenadora do Grupo de Trabalho sobre Discriminação Racial (GT Racismo), procuradora Maria Bernadete Azevedo Figueiroa, participou em agosto do XIV Encontro Nacional de Procuradoras e Procuradores dos Direitos do Cidadão. Ela falou durante 20 minutos no painel “Inclusão social e ações afirmativas: a discriminação racial e de gênero; pessoas com deficiência”. O encontro aconteceu em Belém do Pará, reunindo procuradores da República ligados à defesa da cidadania.

FESTIVAL DE INVERNO

>>> A promotora Helena Capela representou o Grupo de Trabalho sobre Discriminação Racial (GT Racismo) do MPPE no seminário *Construindo e Fortalecendo Políticas de Igualdade Étnico-racial promovido pelo Comitê Estadual de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (Cepir)*, durante o Festival de Inverno, em Garanhuns. A promotora abordou em sua palestra temas como o enfrentamento ao racismo institucional, legislação constitucional em combate ao racismo, as convenções internacionais sobre o tema. O seminário realizado no auditório do Hotel Tavares Correia, foi dirigido aos prefeitos e gestores municipais da região.

EXPEDIENTE

GT RACISMO - MPPE

Paulo Varejão - Procurador-Geral de Justiça

Maria Bernadete Martins Azevedo Figueiroa (coordenadora), Gilson Roberto de Melo Barbosa (sub-coordenador), Judith Pinheiro Silveira Borba, Roberto Brayner Sampaio, Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, Helena Capela Gomes Carneiro Lima, Taciana Alves de Paula Rocha Almeida, Maria Betânia Silva e Janeide de Oliveira Lima.

www.mp.pe.gov.br • gtracial@mp.pe.gov.br • (81)3419.7000
Edf. Promotor de Justiça Roberto Lyra
Rua do Imperador, 473, Stº Antônio Recife-PE

Projeto gráfico: Ricardo Melo
Jornalista responsável: Renata Beltrão
Ilustrações: Lucas Veríssimo

MP brasileiro contra o racismo

Uma feliz coincidência marcará a próxima reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ). Marcada para o dia 20 de novembro em Fortaleza, Ceará, ela acontece no aniversário de morte de Zumbi dos Palmares, data em que se comemora o Dia da Consciência Negra. E na pauta, um tema mais do que apropriado: a necessidade de o Ministério Público Brasileiro ser mais ativo na cobrança pela implantação da Lei 10.639/03 (alterada pela 11.645/08), que obriga à inclusão da história e cultura africana, afrobrasileira e indígena nos currículos escolares, em todos os níveis do ensino.

A inclusão do assunto na pauta do CNPJ fez-se a pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) que, desde 2002, mantém o Grupo de Trabalho sobre Discriminação Racial (GT Racismo), dedicado ao enfrentamento da discriminação racial no Estado. O GT, por sua vez, recebeu a

demanda das entidades ligadas ao Movimento Negro e do próprio governo federal.

“Através da Secad (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade), o Ministério da Educação iniciou um diálogo nacional para viabilizar a implantação da Lei através da definição das diretrizes curriculares. O Ministério Público de Pernambuco foi o único do Brasil a participar das discussões. Todos os presentes aprovaram a proposta de que o MPPE trouxesse ao CNPJ a necessidade de que o MP de outros estados também adotem medidas para cobrar a implantação da Lei. Algumas iniciativas isoladas já existem, mas é preciso haver uma construção institucional”, afirma a procuradora Maria Bernadete Martins Azevedo, coordenadora do GT Racismo.

Durante a reunião, ela mostrará aos procuradores-gerais todo o marco legal que legitima a atuação do MP em face de uma demanda da sociedade; traçará um panorama sobre

as ações afirmativas, das quais a mais importante é a implantação da Lei 11.645/08; e falará sobre a atuação do MPPE nesta questão.

Em Pernambuco, o GT Racismo tem contado com grande apoio para seu trabalho, através da viabilização dos recursos necessários para realização de campanhas de combate ao racismo institucional e divulgação das ações do Ministério Público relacionadas à discriminação racial e à implantação da Lei.

Em julho deste ano, outro passo importante: entendendo a importância da questão, o procurador-geral Paulo Varejão assinou recomendação dirigida a todos os promotores de Justiça com atuação na defesa da Educação e da Infância e Juventude para que adotassem as medidas necessárias no sentido de estimular os municípios a efetivar a Lei (veja quadro abaixo). Até então havia iniciativas isoladas dos promotores em alguns municípios.



RECOMENDAÇÃO PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, na qualidade de Órgão da Administração Superior e, no uso das atribuições previstas no artigo 9º, inciso XI, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO incumbência constitucionalmente atribuída ao Ministério Público a defesa da Ordem Jurídica, do Regime Democrático e dos Interesses coletivos e individuais indisponíveis prevista no artigo 127, da Constituição da República e artigo 67, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a Constituição da República disciplina, em seu artigo 6º, os direitos sociais, dentre os quais se inclui a educação, sendo esta disciplinada, nos termos

do artigo 205, como direito de todos e dever do Estado e da família visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26-A, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96), alterada pela Lei 11.645/2008, que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, prescrevendo a inclusão no respectivo conteúdo programático de "diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade

nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil";

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 01, do Conselho Nacional de Educação, de 17.06.2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

CONSIDERANDO a edição, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Instrução Normativa n.º 006/07, da Secretaria Estadual de Educação, que orienta procedimentos para o desenvolvimento das Diretrizes Curriculares Nacionais relativas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

no âmbito das escolas do Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências, publicada no DOE de 21 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações constantes do Ofício GT-RACISMO n.º 12/2008, de 15.07.08, relatando a esta Procuradoria-Geral de Justiça as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho sobre Discriminação Racial, do Ministério Público de Pernambuco e, ainda, as contidas no Ofício Interno n.º 081/2008-29PJDC, da Promotoria de Defesa da Educação da Capital, em atendimento à solicitação do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de uniformizar a atuação dos Membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:
RECOMENDAR aos Membros do Ministério Público de Pernambuco, com atribuições nas matérias de Defesa e Promoção da Educação e dos Direitos da Criança e do Adolescente, que insturem inquéritos civis para apurar se os currículos das escolas públicas e particulares integrantes do Sistema Estadual de Ensino contemplam conteúdo programático relativo à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, adotando as medidas que se fizerem necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, 22 de julho de 2008.

Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



LEONOR ARAÚJO



Divulgação

Coordenadora-geral de diversidade da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), do

Ministério da Educação (MEC).

Como o Ministério Público Brasileiro pode contribuir para a implantação da Lei 11.645/2008?

O MP tem sido fundamental no cumprimento da Lei 10639/03. Sua atuação além da própria legislação, se ampara na Resolução 01/2004 e no Parecer 03/2004 do Conselho Nacional de Educação, documentos esses que possibilitam saber se determinadas medidas tomadas pelas Secretarias de Educação e Conselhos de Educação têm realmente estabelecido

condições de implementação da Lei.

Os municípios alegam falta de recursos para não promover a implantação da Lei. Isso é justificativa?

As Leis 10.639/03 e 11.645/08 não são apêndices. Não estamos falando de legislações isoladas, mas do cumprimento integral da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A alegação então seria de falta de recursos para cumprir a LDB, o que não procede. É preciso constatar a real vontade de se realizar a reforma curricular e considerar o atraso no reconhecimento das contribuições étnicas da formação do povo brasileiro. É necessário formar Grupos de Trabalho, acionar os conselhos, estudar as diretrizes curriculares nacionais, conversar com a sociedade e atribuir responsabilidades no seio dos gestores da escola. Muitas vezes, é a constatação de que se precisa movimentar a logística da Secretaria de Educação que esmorece o iní-

cio dos trabalhos efetivos. Hoje, cumprir uma lei que é claramente anti-racista apresenta obrigação de assumir que existe discriminação e que ela não é só da escola, mas do conjunto da instituição.

Como o Governo federal vem atuando para efetivar a educação para as relações étnico-raciais?

A primeira iniciativa é distribuir as competências de acordo com o que diz a Resolução 01/2004 do CNE. O governo federal sozinho não tem como assumir todos os campos da implementação da Lei. Os sistemas estadual e municipal tem atribuições e responsabilidades que precisam ser reconhecidas porque possuem autonomia constitucional e a LDB lhes faculta o direito de regular a gestão que lhes compete. Neste sentido, o MEC, por meio da SECAD, tem se esmerado para fornecer subsídio teórico sobre os conceitos da diversidade.

SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO MPPE

A Semana da Consciência Negra de 2008 será comemorada de maneira especial pelo Ministério Público de Pernambuco. Este ano, o GT Racismo contou novamente com o apoio da Procuradoria Geral de Justiça para dar continuidade à divulgação do trabalho de enfrentamento da discriminação racial. E este será o resultado apresentado aos convidados: o vídeo “Quilombolas: uma história de resistência”, produzido pela Assessoria Ministerial de Comunicação Social e executado pela Ong Auçuba.

O vídeo mostra o cotidiano da comunidade quilombola Serrote do Gado Brabo, localizada no município de São Bento do Una. Os moradores mais antigos contam a história da formação do grupo tal como a escutam de seus avós escravos. Os mais jovens falam de seus sonhos e suas expectativas para o futuro. Além disso, há depoimentos do procurador-geral de Justiça, Paulo Varejão, da coordenadora do GT, Maria Bernadete Azevedo, e do promotor de São Bento do Una, Antônio Fernandes.

Com enfoque na importância da comunidade para a cultura e história de São Bento do Una, o material será utilizado pelo Ministério Público de Pernambuco e



Renata Beltrão

Exposição fotográfica Quilombolas estará no hall do edifício Roberto Lyra

pela prefeitura do município na implantação da Lei 10.639/03 (alterada pela 11.645/08) na rede municipal de ensino.

O vídeo será apresentado na abertura do evento, que acontece no dia 19 de novembro, no Salão dos Órgãos Colegiados (sede da Procuradoria-Geral de Justiça, à Rua do Imperador, 473). Haverá também apresentação de um grupo de dança e fala do promotor Antônio Fernandes sobre o trabalho em São Bento.

EXPOSIÇÃO DE FOTOS

Durante a Semana da Consciência Negra, o público recifense poderá pela primeira vez conferir a exposição fotográfica *Quilombolas*, também produzida pelo MPPE para contribuir com a implantação da Lei 11.645/08 em São Bento do Una. As fotos de Renata Beltrão (acima) e Osmário Marques estarão no hall do edifício Roberto Lyra.

DICAS DE LEITURA

Este livro, único romance adulto de Monteiro Lobato, causa polêmica até hoje: no enredo futurista, os Estados Unidos seriam a primeira nação a obter sucesso na separação completa das raças, promovendo, ainda o branqueamento gradual dos negros. Vale a pena conferir para entender melhor como a eugenia influenciou o pensamento de Lobato.



O PRESIDENTE NEGRO OU O CHOQUE DAS RAÇAS
Monteiro Lobato
Editora Globo - R\$ 28,00

Coletânea de trabalho com enfoques variados, a partir de diversos campos do conhecimento, incluindo antropologia, sociologia, história, ciência política e literatura. O objetivo da publicação é fornecer os resultados de uma observação sobre as mudanças de conceitos através do tempo, tomando como ponto de partida o século 19.



RAÇA, CIÊNCIA E SOCIEDADE
Marcos Chor Maio e Ricardo Ventura Santos (orgs.)
Editora Fiocruz - R\$ 25,00

MULHERES DE TERREIRO

>>> Mais de 200 pessoas participaram do II Encontro da Rede de Mulheres de Terreiro de Pernambuco, evento realizado em julho no Nascedouro de Peixinhos (Olinda). O encontro teve em sua pauta antigos problemas enfrentados pelos praticantes das religiões afrobrasileiras, como preconceito e intolerância religiosa, mas também a relação do terreiro com o meio ambiente e com a saúde da comunidade. A procuradora de Justiça Maria Bernadete Azevedo, coordenadora do GT Racismo, participou da abertura. Embora o encontro seja voltado para as mulheres, somente nesta edição o tema do feminismo no âmbito da população negra foi também discutido.



Foto: Passarinho/PMO